



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** que as demandas constantes no Processo para aquisição de Gêneros Alimentícios, do qual o Campus Salgueiro é participante, está em conformidade com a Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, que descreve a alimentação escolar como direito dos alunos da educação básica pública.

Estes alimentos estão diretamente ligados às finalidades e aos objetivos Institucionais previstos nos arts. 6º e 7º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Conforme já demonstrado em justificativas no Sistema de Planejamento, foram realizadas avaliações e, o objeto que será licitado guarda estreita consonância com as funções institucionais, observando os princípios da razoabilidade, moralidade e economicidade, não incorrendo, por parte desta instituição, a realização de despesas que não esteja vinculada direta e concretamente às atividades finalísticas do Campus Salgueiro do IF Sertão Pernambucano.

Salgueiro, 16 de junho de 2020.

Antonio Carlos Ferreira  
Chefe do departamento de Administração e Planejamento

**Antonio Carlos Ferreira**  
Chf. do dep. de Administração e Planejamento  
Port. 218, de 07/04/2016 - SIAPE nº 1811821  
Campus Salgueiro - PE